

# RMUE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

|   | Valor da Taxa em 2017 | Valor da Taxa em 2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Capítulo I</b>   |                       |                       |
| <b>Serviços Administrativos</b> - Artigo 20º da Lei 73/2013 de 3 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro  |                       |                       |
| <b>Artigo 1º</b>  |                       |                       |
| <b>Preparos</b>   |                       |                       |
| Podem ser exigidos preparos para a prática dos atos referidos no artigo seguinte de valor igual a 50% da fixada para a prática do ato requerido.  |                       |                       |
| <b>Artigo 2º</b>  |                       |                       |
| <b>Atos Diversos</b>  |                       |                       |
| <b>1.1- Certificações, declarações, autenticações, conferiões e atestados requeridos por particulares e não especificados nesta tabela:</b>   |                       |                       |
| a) Por cada folha   | 5,00 €                | 5,07 €                |
| b) Por cada folha em acréscimo à primeira   | 0,50 €                | 0,51 €                |
| c) Declarações a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou coletivas, sobre capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, emprego e situações, semelhantes, por cada.  | 20,00 €               | 20,28 €               |
| <b>1.2 – Certidões ou declarações no âmbito do urbanismo não especificamente previstas neste regulamento:</b>   | 20,00 €               | 20,28 €               |
| <b>2- Alvarás diversos não previstos nesta tabela - por cada alvará.</b>  | 20,00 €               | 20,28 €               |
| <b>3- Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público - por cada edital.</b>  | 10,00 €               | 10,14 €               |
| <b>4- Buscas</b>  |                       |                       |
| a) por cada ano, excetuando o corrente, ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca, até ao máximo de 5 anos   | 5,00 €                | 5,07 €                |
| b) por cada ano, excetuando o corrente, ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca, até ao máximo de 10 anos  | 10,00 €               | 10,14 €               |
| c) Buscas, por cada ano, excetuando o corrente, ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto de busca, até ao máximo de além 10 anos   | 20,00 €               | 20,28 €               |
| <b>5- Reproduções</b>   |                       |                       |
| a) Cópias autenticadas de documentos arquivados em processos administrativos - por cada folha   | 1,00 €                | 1,01 €                |
| b) Cópia simples - por cada folha:  |                       |                       |
| b.1) Formato A4 (Preto e Branco)  | 0,20 €                | 0,20 €                |
| b.2) Formato A3 (Preto e Branco)  | 0,30 €                | 0,30 €                |
| b.3) Outro Formato (Preto e Branco)   | 0,25 €                | 0,25 €                |
| b.4) Formato A4 (A cores)   | 0,40 €                | 0,41 €                |
| b.5) Formato A3 (A cores)   | 0,60 €                | 0,61 €                |
| b.6) Outro formato (A Cores)  | 0,50 €                | 0,51 €                |
| c) Cópias em suporte digital - por cada folha   |                       |                       |
| c.1) Em CD ou DVD   | 2,00 €                | 2,03 €                |
| c.2) Outros suportes do particular  | 1,00 €                | 1,01 €                |
| <b>6- Fornecimento de reprodução de plantas topográficas ou outras, incluindo as cópias de peças escritas, informações ou consultas sobre planos, estudos ou procedimentos urbanísticos - por cada folha:</b>   |                       |                       |
| a) Formato A4   | 1,00 €                | 1,01 €                |
| b) Outro Formato  | 1,50 €                | 1,52 €                |
| c) Em suporte digital   | 1,00 €                | 1,01 €                |
| <b>7- As cópias de processos de concurso de empreitadas e fornecimentos, nomeadamente programas de procedimento, caderno de encargos e outros elementos que deles façam parte integrante, quando não disponibilizados gratuitamente, por força da lei, serão fornecidos aos interessados por:</b> |                       |                       |
| a) Cópia simples - por cada folha:  |                       |                       |
| a.1) Formato A4 (Preto e Branco)  | 0,20 €                | 0,20 €                |

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| a.2) Formato A3 (Preto e Branco)   | 0,30 €   | 0,30 €   |
| a.3) Formato A4 (a cores)  | 0,40 €   | 0,41 €   |
| a.4) Formato A3 (a cores)  | 0,60 €   | 0,61 €   |
| a.5) Em suporte informático, com fornecimento do material  | 10,00 €  | 10,14 €  |
| <b>8- Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado e não especialmente previsto nesta tabela - por cada folha.</b> | 5,00 €   | 5,07 €   |
| <b>9- Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais</b>  | 100,00 € | 101,40 € |
| <b>10- Outros registos, inscrições e credenciações legais não especificados nesta tabela, por cada.</b>  | 5,00 €   | 5,07 €   |
| <b>11- Outros licenciamentos não especificados nesta tabela</b>  | 40,00 €  | 40,56 €  |

## Capítulo II

|  |                      |          |
|--|----------------------|----------|
| <b>Urbanismo</b> - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro  | <b>Valor da Taxa</b> |          |
| <b>Secção I</b>  |                      |          |
| <b>Pedidos de Informação</b> - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro  |                      |          |
| <b>Artigo 3º</b>   |                      |          |
| <b>Pedidos de informação diversa</b>   |                      |          |
| <b>1- Prestação de informação simplificada, por escrito, no âmbito da alínea a) e b), n.º1 do artigo 110º do RJUE, sobre instrumentos de planeamento (PDM, cêrcea, tipologia, índice de ocupação, cota de soleira, polígono de implantação e alinhamento).</b> | 30,00 €              | 30,42 €  |
| <b>2- Prestação de informação sobre alinhamentos</b>   | 30,00 €              | 30,42 €  |
| <b>3- Pela apreciação de pedidos de operações de destaque ou operações de desanexação ou anexação de parcelas e compropriedade, nome de ruas ou idade dos edifícios</b>  | 20,00 €              | 20,28 €  |
| <b>Artigo 4º</b>   |                      |          |
| <b>Informação prévia</b>   |                      |          |
| <b>1- Pela apreciação do pedido de informação prévia sobre qualquer operação urbanística nos termos do artigo 14.º do RJUE:</b>  |                      |          |
| a) Operações de loteamento:  |                      |          |
| a.1) Até 5 lotes   | 100,00 €             | 101,40 € |
| a.2) Por cada lote em acréscimo  | 10,00 €              | 10,14 €  |
| b) Obras de urbanização  | 50,00 €              | 50,70 €  |
| c) Obras de edificação   | 50,00 €              | 50,70 €  |
| d) Obras de demolição  | 50,00 €              | 50,70 €  |
| e) Alteração de utilização   | 50,00 €              | 50,70 €  |
| f) Outras operações urbanísticas   | 50,00 €              | 50,70 €  |
| <b>Secção II</b>   |                      |          |

**Operações Urbanísticas de Loteamento, Obras de Urbanização e Trabalhos de Remodelação de Terrenos - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro**

### SubSecção I

| Taxas de Apreciação - Loteamentos   |          |          |
|---|----------|----------|
| Artigo 5º   |          |          |
| Do pedido de licença ou da apresentação de comunicação prévia   |          |          |
| 1- Pela apreciação do pedido de licença ou da comunicação prévia para:  |          |          |
| a) Operações de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos:  |          |          |
| a.1) Até 5 lotes  | 100,00 € | 101,40 € |
| a.2) Por cada lote em acréscimo   | 10,00 €  | 10,14 €  |
| 2- Alteração ou renovação da licença ou da comunicação prévia admitida para operações de loteamento, obras de urbanização ou remodelação de terrenos: |          |          |
| a.1) Até 5 lotes  | 20,00 €  | 20,28 €  |
| a.2) Por cada lote em acréscimo   | 2,00 €   | 2,03 €   |
| 3- Execução faseada de obras de urbanização ou trabalhos de remodelação de terrenos, por mês.   | 10,00 €  | 10,14 €  |
| 4- Conclusão de obras inacabadas de urbanização ou remodelação de terrenos, por mês   | 20,00 €  | 20,28 €  |

### SubSecção II

| Taxas de Licenciamento, de autorização ou de admissão da comunicação prévia - loteamentos  |         |         |
|--|---------|---------|
| Artigo 6º  |         |         |
| Emissão de alvará, de autorização ou de admissão da comunicação prévia - Loteamentos   |         |         |
| 1- Pela emissão do alvará ou pela admissão da comunicação prévia para operações de loteamento e/ou obras de urbanização:   |         |         |
| a) Por alvará:   | 50,00 € | 50,70 € |
| b) Acresce, ainda, conforme o caso, a taxa prevista na secção IV deste capítulo.   |         |         |
| 2- Pela emissão do aditamento ao alvará ou à comunicação prévia admitida   | 20,00 € | 20,28 € |
| 3- Pela emissão do alvará ou pela admissão da comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos.  | 20,00 € | 20,28 € |
| 4- Pela emissão do alvará ou pela admissão da comunicação prévia correspondente à primeira fase das obras de urbanização ou dos trabalhos de remodelação de terrenos ou para obras inacabadas. | 20,00 € | 20,28 € |

### Secção III

~~Operações Urbanísticas de Edificação e Demolição - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014~~

### SubSecção I

| Taxas de Apreciação  |         |         |
|--|---------|---------|
| Artigo 7º  |         |         |
| Do pedido de licença ou da apresentação de comunicação prévia  |         |         |
| 1- Pela apreciação do pedido de licença ou pela apresentação da comunicação prévia para obras de edificação ou de demolição: |         |         |
| a) Para habitação unifamiliar  | 50,00 € | 50,70 € |
| b) Habitação multifamiliar   | 70,00 € | 70,98 € |

|  |         |         |
|--|---------|---------|
| c) Estabelecimentos Comerciais   | 50,00 € | 50,70 € |
| d) Edificações multifuncionais   | 70,00 € | 70,98 € |
| e) Estabelecimentos Industriais  | 50,00 € | 50,70 € |
| f) Empreendimentos Turísticos  | 70,00 € | 70,98 € |
| g) Outras edificações  | 50,00 € | 50,70 € |
| h) Obras de demolição  | 30,00 € | 30,42 € |
| <b>2- Pela apreciação do pedido de alteração ou renovação da licença ou da comunicação prévia admitida:</b>  |         |         |
| a) Para habitação unifamiliar  | 25,00 € | 25,35 € |
| b) Habitação multifamiliar   | 25,00 € | 25,35 € |
| c) Estabelecimentos Comerciais   | 25,00 € | 25,35 € |
| d) Edificações multifuncionais   | 25,00 € | 25,35 € |
| e) Estabelecimentos Industriais  | 25,00 € | 25,35 € |
| f) Empreendimentos Turísticos  | 25,00 € | 25,35 € |
| g) Outras edificações  | 25,00 € | 25,35 € |
| h) Obras de demolição  | 15,00 € | 15,21 € |
| <b>3- Pela apreciação do pedido de licença ou pela apresentação da comunicação prévia para conclusão de obras de edificação ou demolição inacabadas</b>  | 25,00 € | 25,35 € |
| <b>4- Pela apreciação do pedido de licença parcial para construção da estrutura</b>  | 25,00 € | 25,35 € |
| <b>5- Pela apreciação do pedido para escavação e contenção periférica</b>  | 25,00 € | 25,35 € |
| <b>6- Apresentação de comunicação prévia com prazo, através do "Balcão do Empreendedor, para dispensa dos requisitos legais ou regulamentares no âmbito da instalação de determinados estabelecimentos comerciais de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem.</b> | 20,00 € | 20,28 € |

**SubSecção II**

| <b>Taxas de licenciamento, de autorização ou de admissão da comunicação prévia - Edificações</b>  |         |         |
|---|---------|---------|
| <b>Artigo 8º</b>  |         |         |
| <b>Emissão de alvará, do aditamento ou da admissão da comunicação prévia.</b>   |         |         |
| <del>1- Pela emissão do alvará ou pela admissão da comunicação prévia para obras de edificação ou demolição:</del>  |         |         |
| a) Para habitação unifamiliar, por m2   | 1,00 €  | 1,01 €  |
| b) Habitação multifamiliar, por m2  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| c) Para comércio, serviços, indústria, armazéns e afins, por m2   | 1,00 €  | 1,01 €  |
| d) Muros, quando não considerados obras de escassa relevância urbanísticas, por m2  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| e) Anexos, garagens, tanques, depósitos ou outras obras não consideradas de escassa relevância urbanística, por m2  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| f) Piscina, por m2  | 2,00 €  | 2,03 €  |
| g) Corpos salientes de construção na parte projetada sobre a via pública, ou outros lugares públicos sob administração municipal (taxa a acumular com as anteriores), por m2.                                       | 2,00 €  | 2,03 €  |
| <b>2- Pela emissão do aditamento à licença ou comunicação prévia admitida:</b>  |         |         |
| a) Para habitação unifamiliar, por m2 de área aumentada   | 1,00 €  | 1,01 €  |
| b) Habitação multifamiliar, por m2 de área aumentada  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| c) Para comércio, serviços, indústria, armazéns e afins, por m2 de área aumentada   | 1,00 €  | 1,01 €  |
| d) Muros, quando não considerados obras de escassa relevância urbanísticas, por m2 de área aumentada  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| e) Anexos, garagens, tanques, depósitos ou outras obras não consideradas de escassa relevância urbanística, por m2 de área aumentada  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| f) Piscina, por m2 de área aumentada  | 2,00 €  | 2,03 €  |
| g) Corpos salientes de construção na parte projetada sobre a via pública, ou outros lugares públicos sob administração municipal (taxa a acumular com as anteriores), por m2 de área aumentada.                     | 2,00 €  | 2,03 €  |
| <b>3- Pela emissão de licença especial ou pela admissão de comunicação prévia para obras de edificação ou demolição inacabadas.</b>   | 20,00 € | 20,28 € |
| <b>4- Pela emissão do alvará de licença parcial para construção da estrutura.</b>   | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>5- Pela emissão do alvará ou pela admissão da comunicação prévia para obras de edificação faseada</b>  | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>Secção IV</b>  |         |         |
| <b>Execução das Operações Urbanísticas - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro</b> |         |         |
| <b>Artigo 9º</b>  |         |         |
| <b>Taxas Gerais</b>   |         |         |
| <b>1- Pelo pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de licença ou comunicação prévia</b>   | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>2- Pelo pedido de prorrogação para execução de obras de urbanização</b>  | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>3- Pedido de receção provisória ou definitiva das obras de urbanização</b>   | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>Artigo 10º</b>   |         |         |
| <b>Prorrogações</b>   |         |         |
| <b>1- Admissão de comunicação prévia e licenciamento de obras de urbanização, por mês</b>   | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>2- Admissão de comunicação prévia e licenciamento de obras de edificação, por mês</b>  | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>3- Admissão de comunicação prévia e licenciamento de obras de demolição, por mês</b>   | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>4- Admissão de comunicação prévia e licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos, por mês</b>   | 5,00 €  | 5,07 €  |
| <b>5- Admissão de comunicação prévia e licenciamento de outras operações urbanísticas, por mês</b>  | 5,00 €  | 5,07 €  |
| <b>6- Prorrogação de prazos de obras de urbanização em fase de acabamentos, por mês</b>   | 20,00 € | 20,28 € |
| <b>7- Prorrogação de prazos no âmbito da admissão da comunicação prévia e licença de obras de edificação em fase de acabamentos, por mês.</b>   | 10,00 € | 10,14 € |

| <b>Secção V</b>  |          |          |
|--|----------|----------|
| <b>Artigo 11º</b>  |          |          |
| <b>Vistorias</b> - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro                                    |          |          |
| <b>Artigo 12º</b>  |          |          |
| <b>Taxas pela realização de vistorias</b>  |          |          |
| <b>1- Vistoria para efeitos de comunicação prévia e autorização ou licenciamento de utilização de edificações</b>  |          |          |
| a) Para habitação (por fogo e seus anexos)   | 150,00 € | 152,10 € |
| b) Para comércio, indústria, oficinas e armazéns   | 150,00 € | 152,10 € |
| c) para serviços, estabelecimentos de restauração e bebidas, empreendimentos, turismo rural, alojamento local e outros   | 150,00 € | 152,10 € |
| d) Construções para fins agrícolas ou agropecuários  | 150,00 € | 152,10 € |
| e) Edifícios para arrumos  | 150,00 € | 152,10 € |
| f) Elevadores (inspeção, reinspeção e selagem)   | 150,00 € | 152,10 € |
| g) Outras vistorias  | 100,00 € | 101,40 € |
| <b>2- Vistoria para efeitos de auto de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização e loteamentos:</b>   |          |          |
| a) Até limite de 5 lotes   | 50,00 €  | 50,70 €  |
| b) Acima de 5 lotes, por cada lote   | 5,00 €   | 5,07 €   |
| <b>3- Auditoria de classificação dos empreendimentos turísticos e vistoria de verificação dos requisitos dos estabelecimentos de alojamento local.</b>   |          |          |
|  | 150,00 € | 152,10 € |
| <b>Secção VI</b>   |          |          |
| <b>Utilização das Edificações</b> - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro                   |          |          |
| <b>Artigo 13º</b>  |          |          |
| <b>Taxas de apreciação e emissão de alvarás de utilização</b>  |          |          |
| <b>1- Apreciação da alteração de utilização</b>  |          |          |
|  | 50,00 €  | 50,70 €  |
| <b>2- Autorização de utilização:</b>   |          |          |
|  |          | 0,00 €   |
| a) Para habitação (por fogo e seus anexos)   | 20,00 €  | 20,28 €  |
| b) Comércio, indústria, oficinais e armazéns até 100 m2:   | 20,00 €  | 20,28 €  |
| b.1) Por cada metro quadrado acima de 100 m2   | 0,10 €   | 0,10 €   |
| c) Serviços, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos e turismo rural, estabelecimentos de hospedagem, até 100 m2:  | 20,00 €  | 20,28 €  |
| c.1) Por cada m2 acima de 100 m2   | 0,10 €   | 0,10 €   |
| d) estabelecimentos de bebidas com salas de dança:   | 100,00 € | 101,40 € |
| d.1) Por cada m2 acima de 100 m2   | 0,50 €   | 0,51 €   |
| e) Edifícios para arrumos independentemente da área  | 10,00 €  | 10,14 €  |
| f) outros usos   | 10,00 €  | 10,14 €  |
| <b>Artigo 14º</b>  |          |          |
| <b>Alteração de utilização</b>   |          |          |
| <b>1- Para habitação, por fogo e seus anexos</b>   | 5,00 €   | 5,07 €   |
| <b>2- Para comércio grossista, indústria, oficinas e armazéns</b>  | 10,00 €  | 10,14 €  |
| <b>3- Para serviços, comércio retalhista, restauração e bebidas, empreendimentos turísticos, turismo rural, alojamento local e outros</b>  | 10,00 €  | 10,14 €  |
| <b>4- Para estabelecimentos de bebidas com salas de dança</b>  | 20,00 €  | 20,28 €  |
| <b>5- Para edifícios de arrumos</b>  | 10,00 €  | 10,14 €  |
| <b>6- Para outros usos.</b>  | 10,00 €  | 10,14 €  |
| <b>Secção VII</b>  |          |          |
| <b>Ocupação da via pública por motivos de obras</b> - Artigo 6.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro |          |          |
| <b>Artigo 15º</b>  |          |          |
| <b>Condições de utilização</b> - As condições reais à ocupação da via pública ou à colocação de tapumes e vedações devem ser propostas pelo requerente em função das obras a executar.                                       |          |          |
| <b>Artigo 16º</b>  |          |          |
| <b>Ocupação da via pública para execução de operações urbanísticas</b>   |          |          |
| <b>1- Apreciação do pedido de ocupação de via pública para obras isentas de controlo prévio.</b>   | 30,00 €  | 30,42 €  |

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| 2- Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado.                              | 1,00 €  | 1,01 €  |
| 3- Aindaimes, por mês e por m2 da superfície do domínio público ocupado.  | 1,00 €  | 1,01 €  |
| 4- Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o mesmo, por mês e por unidade. | 10,00 € | 10,14 € |
| 5- Ocupação do espaço público com abertura de valas, por metro quadrado e por dia, até reposição do pavimento.          | 1,00 €  | 1,01 €  |

### Secção IX

Licenciamentos e autorizações de instalações específicas

#### SubSecção I

Infra-estruturas de suporte de estações de rádio, comunicações e respetivos acessórios - Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro.

#### Artigo 17º

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| <b>Taxas de apreciação</b>  |          |          |
| 1- Pela apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte de estações de rádio, comunicações e respetivos acessórios, quando fixados no solo ou em construções públicas ou privadas, por unidade.                            | 200,00 € | 202,80 € |
| 2- À autorização municipal de instalação de infraestruturas de suporte de estações de rádio, comunicações e respetivos acessórios, quando fixados no solo ou em construções públicas ou privadas aplica-se a taxa prevista na subsecção II da secção II deste capítulo. | 200,00 € | 202,80 € |

#### SubSecção II

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis - Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro e Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro.

#### Artigo 18º

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| <b>Taxas de licenciamento e fiscalização</b>  |          |          |
| 1- Pela apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração | 100,00 € | 101,40 € |
| 2- Pela realização de vistorias   |          | 0,00 €   |
| a) Relativas ao processo de licenciamento ou outras, por cada                         | 100,00 € | 101,40 € |
| 3- Pela emissão ou renovação da licença de exploração:                                |          | 0,00 €   |
| a) Menos que 10 m3  | 20,00 €  | 20,28 €  |
| b) De 10 a 50 m3  | 30,00 €  | 30,42 €  |
| c) De 51 a 100 m3   | 40,00 €  | 40,56 €  |
| d) De 101 a 500 m3  | 50,00 €  | 50,70 €  |

#### SubSecção III

Manutenção e inspeção de ascensores - Decretos-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, n.º 310/2002, de 18 de dezembro e n.º 264/2002, de 25 de novembro

#### Artigo 19º

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| <b>Inspeções, reinspeções e medidas de segurança</b>     |          |          |
| 1- Inspeções periódicas e reinspeções, por cada ascensor | 200,00 € | 202,80 € |
| 2- Inspeções extraordinárias, por cada                   | 200,00 € | 202,80 € |

Estabelecimentos industriais - Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio

#### Artigo 20º

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| <b>Taxas - Pelos atos relativos à mera comunicação de instalação, alteração e exploração, sem prejuízo das taxas previstas em legislação específica.</b>                    |         |         |
| 1- Receção do registo e verificação da sua conformidade   | 50,00 € | 50,70 € |
| 2- Pela realização de vistorias:  |         | 0,00 €  |
| a) Para verificação das condições de instalação para o exercício da atividade industrial ou cumprimento das medidas impostas em decisões sobre as reclamações e os recursos | 50,00 € | 50,70 € |
| b) Para reinício da exploração industrial em caso de suspensão  | 50,00 € | 50,70 € |
| c) Para verificação das condições de exploração industrial e resultado do incumprimento das mesmas  | 50,00 € | 50,70 € |
| d) Para reexame das condições de exploração industrial  | 50,00 € | 50,70 € |
| 3- Averbamento da alteração denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão de propriedade.  | 20,00 € | 20,28 € |

### Secção X

Outros serviços no âmbito do urbanismo

**Artigo 21º**

| <b>Outros serviços</b>  |         |         |
|---|---------|---------|
| <b>1- Propriedade Horizontal:</b>   |         |         |
| a) Apreciação do pedido   | 40,00 € | 40,56 € |
| b) Emissão de certidão, por fração, em acumulação com o montante anterior   | 5,00 €  | 5,07 €  |
| <b>2- Limpeza de fossas, sumidouros ou equivalentes</b>   |         | 0,00 €  |
| a) Deslocação, pessoal e equipamento  | 30,00 € | 30,42 € |
| b) Por cada 5 m3 de volume removido   | 5,00 €  | 5,07 €  |
| <b>3- Depósito da ficha técnica de habitação</b>  |         | 10,00 € |
| <b>4- Averbamentos em procedimetos de licenciamento, de comunicação prévia e em outras operações urbanísticas</b> |         | 15,00 € |
| <b>5- Plantas topográficas de localização, para efeitos de licenciamento, em qualquer escala, por folha</b>       |         | 2,50 €  |
| <b>6- Livros de obra</b>  |         | 10,00 € |
| a) Emissão e confirmação de segunda via do livro de obra  | 10,00 € | 10,14 € |
| <b>7- Avisos de operações urbanísticas</b>  |         | 5,00 €  |
| <b>8- Registo dos estabelecimentos de alojamento local</b>  |         | 40,00 € |
| <b>9- Atendimento mediado no balcão do empreendedor</b>   |         | 20,00 € |